

DECISÃO Nº 41/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.04.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000317/96-54, nos termos do parecer nº 50/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Sexto Termo Aditivo ao Convênio 05/96, celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria das Obras Públicas, Saneamento e Habitação, com a interveniência do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, do Conselho de Recursos Hídricos, do Fundo de Investimentos e da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia, objetivando prorrogar a vigência do Convênio para 31.03.99.

Porto Alegre, 09 de abril de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.